



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO III – EDIÇÃO 550 – DATA 08/08/2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros





LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 115-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 032-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo na Travessa Canaã localizada no bairro Sobradinho. **VENCEDOR: BRASILEIRO E ZATTI ENGENHARIA LTDA-ME.** **HOMOLOGAÇÃO:** 01/08/2017. **VALOR: R\$ 82.904,29.** Feira de Santana, 07/08/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 115-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 032-2017

CONTRATO: 422-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA: BRASILEIRO E ZATTI ENGENHARIA LTDA-ME.** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedo na Travessa Canaã localizada no bairro Sobradinho. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2017. **VALOR: R\$ 82.904,29.** Feira de Santana, 07/08/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 116-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 033-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na Travessa Tarcisio, rua Eucalipto, Travessa Filomena, Travessa Jurandir Muniz, rua Barroquinha e 2ª Travessa Barrolândia, localizada no bairro Jardim Cruzeiro. **VENCEDOR: LIMA SOUZA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELE-EPP.** **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2017. **VALOR: R\$ 126.045,47.** Feira de Santana, 07/08/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 116-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 033-2017

CONTRATO: 424-2017-13C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA: LIMA SOUZA CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELE-EPP.** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na Travessa Tarcisio, rua Eucalipto, Travessa Filomena, Travessa Jurandir Muniz, rua Barroquinha e 2ª Travessa Barrolândia, localizada no bairro Jardim Cruzeiro. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2017. **VALOR: R\$ 126.045,47.** Feira de Santana, 07/08/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 165-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 091-2017

Fica **SUSPENSA a LICITAÇÃO 165-2017 – PREGÃO ELETRÔNICO 091-2017-Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, manutenção preventiva, preditiva, corretiva e otimização com monitoramento da rede de rádios, fibra ótica, servidores e rede metálica do Programa Feira Cidade Digital que interligam todas as escolas e unidades da Secretaria Municipal de Educação. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602-8345/ 8333. Feira de Santana, 07/08/2017. Caroline Suzart Cotias Freitas-Pregoeira.



PORTARIAS

ERRATA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS Nº 1.116 A 1.164/2017,
PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DE FEIRA DE SANTANA, ANO III, EDIÇÃO Nº 543, EM 29 DE JULHO DE 2017.

I. ONDE SE LÊ NAS PORTARIAS Nº 1.141 e 1.147/2017:

“Nº 1.141/2017 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23669/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DO CARMO BASTOS VALENTE**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08030565-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2008 a 02 de fevereiro de 2013, para gozo a partir de 1º de agosto de 2017.”

“Nº 1.147/2017 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43980/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ISABEL RIBEIRO DE FREITAS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010123-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 a 30 de junho de 2000, para gozo a partir de 1º de agosto de 2017.”

II. CORRIJA-SE, RETIFIQUE-SE E LEIA-SE:

“Nº 1.141/2017 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23669/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DO CARMO BASTOS VALENTE**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08030565-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2003 a 02 de fevereiro de 2008, para gozo a partir de 1º de agosto de 2017.”

“Nº 1.147/2017 – considerando o que consta do processo administrativo nº 43980/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ISABEL RIBEIRO DE FREITAS**, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 08010123-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2015, para gozo a partir de 1º de agosto de 2017.”

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2017.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEADM Nº 003/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com base no art. 171 e seguintes da Lei Complementar 01/94, considerando o que consta no Processo nº 49351/17.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Sindicante para apurar os fatos.

Art. 2º - O Processo será conduzido por uma Comissão composta dos seguintes membros:

- I – Caroline Suzart Cotias Freitas, matrícula nº 01078785-2;
- II - Patrícia Nascimento de Jesus, matrícula nº 01079097-6;
- III – Oneide Silva Argolo, matrícula nº 01069505-9.

Parágrafo único – A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da referida Comissão e, no prazo que a Lei determina, a contar da data da publicação desta, encaminhará à Secretaria Municipal de Administração o relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 04 de agosto de 2017.

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SEDUR Nº 002/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar prazo de 90 (noventa) dias de validade para os pareceres expedidos nas Análises de Orientação Prévia (AOP).

Art. 2º - Após o prazo descrito no artigo acima, o interessado deverá ingressar com nova AOP, não tendo nenhum efeito o parecer anteriormente emitido, não havendo possibilidade de renovação ou prorrogação de vigência.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 03 de agosto de 2017.

JOSÉ FERREIRA PINHEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 180/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1098/17

AUTUADO: LOURIVAL FERNANDES CERQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) LOURIVAL FERNANDES CERQUEIRA** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA PAPA JOÃO XXIII, 1.125 – JARDIM ACÁCIA** haja vista a violação da **LEI 3.245/11 ART 7º**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 17, Lei Municipal nº 3.245/11**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 181/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10005/17
AUTUADO: ISAIAS DA SILVA CERNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) ISAIAS DA SILVA CERNEIRO** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA RAIMUNDO ALMEIDA, 17 - GABRIELA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106, INC II**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 182/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1436/17
AUTUADO: CREUZA VILAS BOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) CREUZA VILAS BOAS** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA SÃO FRANCISCO, 55 SITIO MATIAS** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106, INC II**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 183/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10016/17
AUTUADO: BRISAMAR GOMES DE ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) BRISAMAR GOMES DE ARAÚJO** proprietário (a) do imóvel situado **NA RUA SANTA AUFIGENIA, 36 – GABRIELA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106, INC II, III.**

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 184/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1439/17
AUTUADO: PEDRO REIS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) PEDRO REIS SANTOS** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA ALTAMIRA, 95 - MANGABEIRA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106 INC II, III.**

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 185/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1119/17
AUTUADO: NILO CESAR DE OLIVEIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) NILO CESAR DE OLIVEIRA LOPES** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA ANDARAI, 309 – JARDIM CRUZEIRO** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106 INC II**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 186/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10003/17
AUTUADO: ANTONIO GILSON LIMA ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) ANTONIO GILSON LIMA ARAUJO** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA DILTON COUTINHO, 27 - GABRIELA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106, INC II**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 187/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1231/17
AUTUADO: JOILSON SOUZA PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) JOILSON SOUZA PINHEIRO** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA MAGRUS, 150 - SUBAE** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106, INC II.**

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 188/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1447/17
AUTUADO: MARIA ANA PEREIRA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) MARIA ANA PEREIRA SILVA** proprietário(a) do imóvel situado **NA RUA DILTON COUTINHO, 12 – GABRIELA** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106, INC II.**

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



EDITAL Nº 189/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2017
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 10029/17
AUTUADO: ADELISA NERI DE MATOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO

Dada a impossibilidade de intimação através de outros meios legais, posto que desconhecido o endereço do(a) infrator(a) ou sua recusa de recebimento, intimamos o(a) **Sr. (Srª) ADELISA NERI DE MATOS** proprietário(a) do imóvel situado **NA CAMINHO 47, Nº 47 – FEIRA VII** haja vista a violação da **LEI 1.613/92, ART 106, INC II**.

Fica o (a) Autuado (a) ciente do prazo de dez dias, a contar da data desta publicação, para apresentar defesa (**art. 343, Lei Municipal nº 1.613/92**) e sanar a citada irregularidade, sob pena da aplicação de penalidade pecuniária (art. 290 do referido Diploma Municipal). A não apresentação de impugnação no prazo mencionado alhures, provocará a tramitação do presente feito em regime de revelia (art. 344, Lei Municipal nº 1613/92), e aplicação de outros instrumentos legais cabíveis.

Publique-se

Feira de Santana, 02 de agosto de 2017.

JUSTINIANO OLIVEIRA FRANÇA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 15, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, tendo como base a Lei Complementar Municipal de nº 56, de 11 de julho de 2011, e no art. 171 da Lei Municipal de nº 01/94.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, na forma do art. 171, da Lei Complementar Municipal de nº 01/94, que tem como objetivo apurar a conduta funcional do servidor público, investido no cargo de Guarda Municipal, conforme matrícula funcional nº 01075151-6.

Art. 2º - A Comissão será responsável pela apresentação do Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo estabelecido no art. 1º, contados a partir da publicação desta Portaria.

Publique-se.
Cumpra-se.

Feira de Santana, 07 de agosto de 2017.

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

AILTON DE ALMEIDA CERQUEIRA
COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.168, de 06 de Janeiro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados:

FOI FRACASSADA A LICITAÇÃO Nº 046-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300-2017 OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para Laboratório afim de atender às necessidades das Policlínicas, UBS e UPA na Unidade do Tomba.

Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 07 de Agosto de 2017. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.

O Pregoeiro Antonio Rosa de Assis, devidamente designado através do Decreto nº 10.168, de 06 de Janeiro de 2017, leva ao conhecimento dos interessados:

FICA REVOGADA A LICITAÇÃO Nº 039-2017 1111 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-2017 OBJETO: Aquisição de Camisas para fardamentos afim de atender às necessidades do ACS – UBS/USF.

Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e de 14h às 17h. Telefax: 3612.4557/3625.6053/3612.6610. Feira de Santana, 07 de Agosto de 2017. ANTONIO ROSA DE ASSIS – Pregoeiro / Presidente da CPL.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº. 9.433/2005 na Lei Federal Nº. 8.666/1993 na Lei Federal Nº. 10.520/2002, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE ADITIVO CELEBRADO NO MÊS DE JULHO DE 2017**, junto a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

ADITIVOS

ADITIVO NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM & DOTAÇÃO	OBJETO DO ADITIVO	DATA DE ASSINATURA
029-2017-1123	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) A GRANEL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) ENVAZADO EM BOTTÃO DE 13 KG, PARA ATENDER A DEMANDA ORIGINADA DO COMPLEXO MATERNO INFANTIL O HOSPITAL DA MULHER E HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA.	BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA	Licitação Nº. 032/2014 Pregão Presencial Nº. 027/2014 Elemento Despesa: 3.3.90.30.99 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 002 Parecer Jurídico Nº. 039/FHFS/17	Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº. 080-2014-1123 .	14/07/2017

Feira de Santana, 07 de agosto de 2017.

GILBERTE LUCAS

DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia
CEP: 44002-024

Telefone

(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526